



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 958/2026
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 192/2025, (*Prestação de Serviços de Transmissão ao Vivo pela Internet*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **RENAN LIONEL MULER FRANCISCO DOS SANTOS MEI**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.762.251/0001-74**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretaria **Srº. FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK**, Portaria nº 011/2025, brasileiro, portador do CPF-MF nº 080.706.137-93 e RG nº 1315268-SSP-ES, residente na Avenida: José dos Santos Neves, nº 286, Bairro: Centro, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, e a Empresa **RENAN LIONEL MULER FRANCISCO DOS SANTOS MEI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 38.596.958/0001-60**, com sede Rua: Castelo, Nº 180 – Bairro: São Geraldo-Pedro Canário-ES, CEP: 29.970-000, Tel: (27) 9.9718-3886, E-mail: renanmillersantos@hotmail.com, por seu representante legal, Sr. Renan Lionel Muler Franciso dos Santos, inscrito no CPF nº 144.752.117-00 e no RG nº 2019592169-SSPBA, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Prestação de Serviços de Transmissão ao Vivo pela Internet**, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO de n.º 192/2025** por mais **08 (Oito) meses**, passando a vigorar na data de **23 de Março 2026 e findará 23 de Novembro de 2026**, com base na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO de n.º 192/2025**, no valor de **R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)**, na forma da Lei nº 14.133/2021.



**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

16.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

16.01.00 – Gestão da Secretaria de Educação

Classificação Funcional: 12.122.0038.2.0132

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.99.

Recurso 1.500.0025.1001

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo

**CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 19 de Março de 2026.

FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK
Portaria nº 011/2025
Secretário de Educação

RENAN LIONEL MULER FRANCISCO DOS SANTOS MEI
CNPJ-MF sob o nº 38.596.958/0001-60
Contratado